



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ



MENSAGEM Nº 007 /2015 – GAB/PREF, 07 DE MAIO DE 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Antonio da Silva Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tanque do Piauí-PI

Assunto: (Projeto de Lei encaminha)

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,



Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre o aumento salarial para os Servidores Públicos Municipal de Tanque do Piauí e dá outras providências”.

O projeto de lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa busca o aumento dos servidores públicos efetivos.

A necessidade da presente justifica-se na valorização dos servidores públicos municipais.

A par dessa decisão, impõe-se notar que o fiel desempenho de tão honroso mister pelos servidores em epígrafe que merecem receber a devida valorização, por parte do Poder Público, mediante a melhoria das correspondentes condições de trabalho e, em especial, de sua situação remuneratória.

Valle ressaltar que esta tem sido uma das bandeiras da atual gestão, que tem se preocupado em dar melhores condições de trabalho aos seus servidores, objetivando uma boa relação entre servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

O projeto de lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa busca o reajuste dos servidores públicos efetivos.

Rua 1º de Outubro, 168 – Centro
C.N.P.J 01.612.616/0001/86 Fone/Fax: 0 (**) 89 3427 - 0080
Tanque do Piauí - Piauí

RECEBI
Em 12/05/2015

Joana Lúcia de F. Ferreira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ



À luz da legislação que trata da matéria, verifica-se que a presente proposição está de acordo com a Legislação Federal, bem como se observa que os princípios norteadores da Administração estão atendidos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

de 2015.

Gabinete do prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 07 de maio

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
(X) Aprovado () Reprovado
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários
() Por Unanidade
Em 15/05/2015
Assinado
Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ



Projeto de Lei n.º 07 de 27 de maio de 2015.

RECEBI
Em 12/05/2015
Francisco L. Ferreira

“Dispõe sobre o aumento salarial para os Servidores Públicos Municipal de Tanque do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedido aumento salarial de 7,67% (sete inteiro e sessenta e sete décimo por cento) para os Servidores Públicos do Município de Tanque do Piauí, com exceção dos servidores públicos municipais que já tiveram aumentos com a abrangência das Leis n° 311, de 26 de janeiro de 2015, 312, de 26 de janeiro de 2015 e 313, de 10 de março de 2015.

Art. 2º - É concedido aos detentores dos cargos efetivos de Assistente Social e Nutricionista aumento salarial de 26% (vinte e seis por cento).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, ... de maio de 2015.

Francisco Pereira da Silva Filho
Prefeito Municipal

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
(X) Aprovado () Reprovado
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários
(/) Por Abstinação
Em 15/05/2015
Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI

Rua 1º de Outubro, 168 – Centro
C.N.P.J 01.612.616/0001/86 Fone/Fax: 0 (**) 89 3427 - 0080
Tanque do Piauí - Piauí